



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº. 07/2018

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 10 horas, na sala 224 do Bloco Acadêmico do Anglo, na Rua Gomes Carneiro nº. 01, Pelotas/RS, realizou-se reunião do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Profª. Carine Dahl Corcini e com o comparecimento dos seguintes membros: Christian Ferreira Mackedanz (suplente), Lincon Marques Barroco, Silvana de Fátima Bojanoski, Rafael Pachon Elias, Mariângela da Rosa Afonso, Bruna Borges Rodrigues e Isabela Maria Santos Silva. **Informes:** Foi solicitada a inserção na pauta da homologação de ingressos de alunos bolsistas no PET. Todos concordaram com a inserção do referido ponto de pauta. **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor PET Fronteiras – Saberes e Práticas Populares:** Após o relato sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da seleção para tutor do PET Fronteiras, conforme o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 14/2018, cuja banca examinadora foi constituída pela Portaria UFPel nº 2678/2018, procedeu-se a leitura da ATA com os resultados finais da seleção. A única candidata, professora Denise Marcos Bussoletti, esteve presente no horário marcado no Edital. Iniciou a apresentação oral de sua proposta às dez horas e, após trinta minutos, foi argüida pela comissão. Após o final da argüição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Após, cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 9,6 (nove vírgula seis); Proposta de Trabalho: 9,8 (nove vírgula oito); Memorial Acadêmico: 9,7 (nove vírgula sete); Curriculum Vitae: 10,0 (dez). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 14/2018, a candidata obteve, como nota final, 9,8 (nove vírgula oito). Dessa forma, a Banca declarou a Profª. Denise Marcos Bussoletti, habilitada a assumir a tutoria do Grupo PET Fronteiras – Saberes e Práticas Populares do Programa de Educação Tutorial da UFPel. O CLAAPET deliberou pela aprovação e homologação do resultado final do referido processo seletivo. **2- Homologação do resultado da seleção para tutor PET Arquitetura:** Após o relato sobre as etapas de homologação da inscrição e de apresentação oral da seleção para tutor do PET Arquitetura, conforme o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 15/2018, cuja banca examinadora foi constituída pela Portaria UFPel nº 2677/2018, procedeu-se a leitura da ATA com os resultados finais da seleção. O único candidato cuja inscrição foi homologada, professor André de Oliveira Torres Carrasco, esteve presente no horário marcado no Edital. Iniciou a apresentação oral de sua proposta às 9 horas e vinte minutos e, após trinta minutos, foi argüido pela comissão. Após o final da argüição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Após, cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 9,4 (nove vírgula quatro); Proposta de Trabalho: 9,5 (nove vírgula cinco); Memorial Acadêmico: 9,6 (nove vírgula seis); Curriculum Vitae: 10,0 (dez). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 15/2018, a candidata obteve, como nota final, 9,7 (nove vírgula sete). Dessa forma, a Banca declarou o Prof. André de Oliveira Torres Carrasco, habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Arquitetura do Programa de Educação Tutorial da UFPel. O CLAAPET deliberou pela aprovação e homologação do resultado final do referido processo seletivo. Com base em algumas reflexões sobre as seleções de tutores realizadas, o CLAAPET passou a discutir se mudanças deveriam ser feitas nos próximos editais. Ficou definido que o Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) irá enviar um documento ao CLAAPET com

pontos que devem ser discutidos antes das próximas bancas. São eles: 1- Mudança no tamanho da banca (sugere-se a redução no tamanho e a definição de um número mínimo e máximo de integrantes que validem o quórum da banca); 2- Exclusão da necessidade da documentação comprobatória do Currículo Lattes ou reescrita deste item do edital, para que esta exigência fique mais explícita; 3- Mudança na tabela de avaliação do Currículo Lattes (criar uma comissão dentro do CLAA para elaboração da proposta). Na próxima reunião do CLAAPET, ano que vem, além destes pontos citados acima, deverá ser abordada também a questão da possibilidade do atual tutor ao final dos seis anos de atividades poder concorrer novamente. A PRE deverá trazer para a reunião o documento do CENAPET e a resposta do MEC, que em 2016 orientou no sentido da possibilidade do tutor concorrer novamente. **3- Projeção do Trabalho do Comitê no ano de 2019:**

O técnico administrativo (TA) Christian Mackedanz, representante da PRE, inicialmente apresentou de forma sucinta todas as seleções e avaliações de tutores que precisarão ser feitas no ano de 2019. São elas: - Edital de Seleção de Tutor do Grupo PET Computação (antes de 1º de maio de 2019); - Avaliação de recondução por mais três anos dos Tutores dos Grupos PET Pedagogia, Física e Meteorologia (antes de 27 de julho de 2019); - Edital de Seleção de Tutor do Grupo PET Engenharia Agrícola (antes de 1º de outubro de 2019); - Avaliação de recondução por mais três anos da Tutora do Grupo PET Agronomia (antes de 3 de outubro de 2019); - Avaliação de recondução por mais três anos da Tutora do Grupo PET Conservação e Restauro (antes de 27 de dezembro de 2019); - Avaliação de recondução por mais três anos da Tutora do Grupo PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância (antes de 11 de janeiro de 2020). Após, a presidente do CLAAPET, Carine Corcini, informou que na última sexta o MEC enviou o calendário de avaliação dos relatórios de atividades e de contas de 2018 e do planejamento 2019. O prazo para homologação dos planejamentos pelo CLAAPET foi definido como 30 de janeiro de 2019, enquanto que o prazo para homologação do relatório de atividades e do relatório financeiro (prestação de contas) foi definido como 1º de março de 2019. Isto implicará, necessariamente, que o CLAAPET trabalhe nas férias. Ficou definido que o NUPROP deverá enviar email para os 18 servidores membros do CLAAPET informarem até o dia 14/12 o período no qual suas férias estão agendadas no sistema SIGEPE. Deverá enviar também um email aos 6 alunos do CLAAPET perguntando quais deles estarão em Pelotas em janeiro e fevereiro. A ideia é que com esta consulta, sejam criadas as seguintes comissões: 3 comissões de 3 membros para avaliação dos planejamentos 2019 em janeiro (cada comissão avaliará 5 planejamentos); 6 comissões de 3 membros para avaliação dos relatórios de atividades e de contas (3 comissões avaliarão 5 relatórios de atividades cada uma e as outras 3 avaliarão 5 relatórios de prestações de contas cada uma). Se nessa consulta online não for conseguido o número correto de membros (9 para janeiro e 18 para fevereiro), a segunda alternativa será convidar outros tutores e discentes do PET para participarem da avaliação. Se essa alternativa também não funcionar, a última alternativa será solicitar a interrupção de férias de alguns membros, para que eles possam atuar nas reuniões. No caso dos alunos, se algum não estiver em Pelotas, ele poderá trabalhar à distância nas comissões de planejamentos ou de relatórios de atividades. O TA Christian Mackedanz informou ainda, que recebeu a solicitação de certificado de um aluno membro do CLAAPET, então ele precisará ser substituído, uma vez que saiu do Programa. Como não haverá novo InterPET antes de março, ficou definido que o substituto deve ser solicitado à executiva. A aluna suplente, Sarah Saab, passa a função de titular e o novo aluno ingressa como suplente. **4- Ingressos de alunos PET - Homologação de aprovações “AD REFERENDUM”:**

Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação “ad referendum” – **Ofício 105/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Mayara Cristtine Ramos; – **Ofício 106/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Luiza Jardim da Cunha Saraiva, Bruna Moura Nogueira, Leonardo dos Santos Ferreira e Rennan Pereira de Souza; – **Ofício 107/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Pedagogia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Valdoir Simões Campelo, Angélica dos Santos Karsburg e Alisson Castro Batista. Todos os ingressos foram aprovados pelo CLAA. **5- Homologação da seleção de alunos Grupo PET Educação Física:** Considerando a Ata Final do processo seletivo, o CLAAPET homologou

o resultado da seleção de estudante, passando a integrar o PET Educação Física como bolsista o seguinte aluno: Marcos Jordano Pereira Feitosa. **6- Homologação da seleção de alunos Grupo PET Arquitetura:** Considerando a Ata Final do processo seletivo, o CLAAPET homologou os ingressos dos seguintes estudantes no Grupo PET Arquitetura: Como bolsistas, Gabriela Wrege Parra, Brandon Guinalli Lacerda e Heloíse Nunes Semper; Como não bolsistas: Íris Betina Moreira Vitoria, Rafaela Jorge Cecconi, Lucas de Sá dos Santos e Sara Suellen da Rocha Castro. Não foram homologados os ingressos Natália Damaso Bertoldi e Henrique Granzotto dos Santos, pois deve ser solicitado à tutora esclarecimentos sobre o critério de desempate utilizado e se o mesmo estava explícito no edital de seleção. Deve ser solicitado também que a tutora formalize o motivo do não ingresso como não bolsista da aluna Maria Luiza Azambuja Pires, que consta como aprovada na ata. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 19/12/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 19/12/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCON MARQUES BARROCO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/01/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria Santos Silva, Usuário Externo**, em 02/01/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/01/2019, às 02:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Coordenadora, Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade**, em 12/03/2019, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394917** e o código CRC **4B5B46CF**.